

### IP PROTECTION FOR INTEGRATED CIRCUITS TOPOGRAPHIES IN BRAZIL

Integrated circuits topographies did not have any intellectual property protection in Brazil until now.

The Brazilian Government has just issued a provisional law covering the intellectual property for integrated circuit topographies in Brazil and incentives to the related industries.

The national discussion of this issue was a very long story and I have been personally involved with this matter, especially in the previous law projects, for the past 10 years, participating in special committees on the subject.

Finally, a decision to put it into effect was taken through the Provisional Law 352 of January 22, 2007 publication. A summary of the law text follows.

An integrated circuit is defined in the law as a product with elements that have interconnections built over a material part or in its inside and whose aim is to perform an electronic function.

An integrated circuit topography is defined as a series of related images built with any means or form that represents the configuration of the layers which compose an integrated circuit and in which each image represents the geometrical disposition or arrangements of the integrated circuit's surfaces.

An IC topography resulting from a combination of elements and interconnections will be protected provided the combination results in an original topography and protection will be granted for 10 years.

Protection will not be granted to concepts, processes, systems or techniques upon which the topography is based.

The following basic items are required in order to submit an application before the Brazilian Patent Office: a petition, a topography description, topography drawings or photographs, a declaration of previous exploitation, if any, and payment receipt.

Brazilian Patent Office is now preparing internal rules for the processing of the foreign and national applications.

The registration request may be kept under secrecy for a period of 6 months.

The effects of the protection do not apply to the utilization for analysis, evaluation, teaching and research and to the creation of a topography that is not substantially identical to the one protected.

C&S InterPatents is technically prepared to advise you and your clients on this matter and is the first and only IP office with a staff that is already prepared to work on it in Brazil.

Do not hesitate to contact us if you need more information.

Clovis Silveira

### PROTEÇÃO À PI PARA TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS NO BRASIL

Topografias de Circuitos Integrados até agora não tinham nenhuma proteção de propriedade intelectual no Brasil.

O Governo Brasileiro acaba de publicar uma Medida Provisória que cobre a propriedade intelectual para topografias de circuitos integrados no Brasil e incentivos para as indústrias relacionadas.

A discussão nacional deste assunto foi uma história muito longa e eu estive pessoalmente envolvido com ele principalmente nos projetos de lei nos últimos 10 anos, participando de comitês especiais sobre a matéria.

Finalmente uma decisão foi tomada através da publicação da Medida Provisória 352 de 22 de Janeiro de 2007. Um resumo do texto da lei segue abaixo.

Um circuito integrado é definido na medida provisória como um produto com elementos que tem interconexões construídas sobre uma parte de material ou em seu interior e cuja finalidade é executar uma função eletrônica.

Uma topografia de circuito integrado é definida como uma série de imagens relacionadas, construída por qualquer meio ou forma e que representa a configuração das camadas que compõem um circuito integrado, na qual cada imagem representa a disposição geométrica ou arranjos das superfícies dos circuitos integrados.

Uma topografia de circuito integrado que resulta de uma combinação de elementos e interconexões será protegida desde que a combinação resulte numa topografia original. A proteção será garantida por 10 anos.

Não será dada proteção a conceitos, processos, técnicas ou sistemas, nos quais a topografia se baseie.

Os seguintes itens básicos são exigidos para se submeter um pedido ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial: uma petição, uma descrição da topografia, desenhos ou fotografias da topografia, uma declaração de exploração prévia, se houver, e um recibo de pagamento.

O INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial está elaborando normas internas para o processamento de pedidos nacionais e internacionais.

O pedido de depósito será mantido em sigilo por um período de 6 meses.

Os efeitos da proteção não se aplicam à utilização do Circuito Integrado para análise, avaliação, ensino e pesquisa e à criação de uma topografia que não seja substancialmente idêntica àquela protegida.

A C&S InterPatents está tecnicamente preparada para aconselhá-lo e a seus clientes e é o primeiro escritório de PI com uma equipe preparada para trabalhar com esse assunto no Brasil.

Não hesite em nos contatar se desejar mais informações

Clovis Silveira